



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – RITA HOME CARE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Rita Home Care LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.748/0001-91, com sede à rua Juvenal Lamartine, nº 886, bairro bom jardim, Mossoró/RN, fone (84) 2142 9459, CEP: 59.618-740, representada pela Sra. **Elizabete Maria de Souza**, CPF nº 503.086.614-00, E-mail: ritahcltda@gmail.com, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no Despacho (Id: 13110558) - Processo nº 00610907.000006/2021-37, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.165.062,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois Reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro de desembolso abaixo:

Cronograma de desembolso para o 1º Aditivo ao Contrato 101/2021		
abr/22	R\$	541.265,63
mai/22	R\$	541.265,63
jun/22	R\$	541.265,63
jul/22	R\$	541.265,63
Total Geral	R\$	2.165.062,50

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a formalização deste instrumento o valor total do contrato passará dos atuais R\$ 8.660.250,00 para R\$ 10.825.312,50.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 2.165.062,50 (dois milhões,**

cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois Reais, e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:.

Programação: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

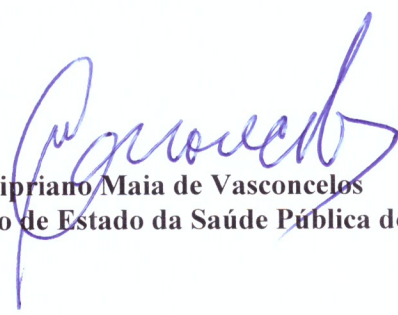
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem vigência e validade a partir de 01/04/2022 até 30/07/2022 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

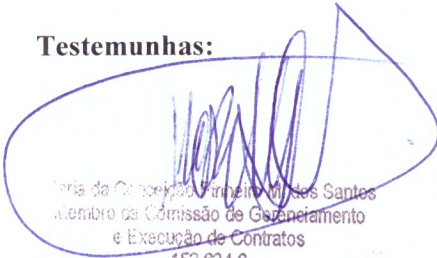
Natal/RN, 21 de março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Sra. Elizabete Maria de Souza
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS


Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 07/04/2022
PÁGINA: 33

reais e setenta e nove centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000199/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00611 - SEI: 03210328.000202/2021-51 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para readequação de redes de abastecimento de água que estão fora do padrão à Norma NBR 12.218/94, execução de trechos de extensão de rede e suas respectivas ligações de ramais prediais nos municípios pertencentes à Regional Mato Grande - RMG. Ordem de Licitação nº 9768/2021 e Processo Licitatório nº 0281/2021. VALOR: R\$ 482.903,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, da Ordem Inicial de Serviço. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001395/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00598 - SEI: 03210332.000376/2021-54 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: MATHEUS F. T. DE MIRANDA (MAFAREJO). OBJETO: Aquisição de barcos em fibra de vidro com remos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10145 e Processo Licitatório nº 0029/2022. VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000099/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.04076 - SEI: 03210347.000537/2018-45 - CONTRATANTES: CAERN / MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: A renovação do prazo, para o contrato cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB/RN (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte), conforme Lei Federal nº 8.906/94, para prestação de serviços técnicos de advocacia, sob demanda, em caráter complementar e subsidiário às atividades do quadro jurídico da CAERN, com a finalidade específica de patrocínio de demandas judiciais de cunho repetitivo e/ou de baixa complexidade, em andamento e nas que venham a ser ajuizadas, submetidas à competência da justiça do trabalho, sob responsabilidade da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, conforme Justificativa emitida pela Unidade do Litigioso - UNLI. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 12 de abril de 2022 à 11 de abril de 2023. VALOR: Fica estimado para o novo período o montante de R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil quarenta reais), referente ao valor mensal de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais, para até 2.000 (dois mil) processos. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000242/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303 e no art. 164 do RILCC. Natal/RN, 08 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 21.02122 - SEI: 03210121.000138/2022-13 - DISTRATANTES: CAERN / CONSTRUTORA CRISTAL LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 21.02122, cujo objeto é contratação para execução dos serviços de engenharia relativos à complementação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário nas regiões de San Vale, Capim Macio e Neópolis, com base no Termo de Referência, no Projeto Básico, na Ordem de Licitação nº 9089/2021 - GCE/DE e Processo Licitatório nº 0076/2021, conforme Despacho da Diretoria de Empreendimentos. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 207, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC e na Lei 13.303/2016.

Natal/RN, 07 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.00039 - SEI: 114713/2017-5 - CONTRATANTES: CAERN/ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo, reajustamento dos preços e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Justificativa emitida pela Unidade de Serviços Gerais - USEG. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do VIII Termo Aditivo ao Contrato Original fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18 de abril de 2022 à 14 de outubro de 2022. REPACTUAÇÃO: De acordo com o parecer contábil e em razão da Convenção Coletiva 2021-2022 das Categorias, a contratada fará jus ao valor da repactuação de R\$ 187.204,50 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta e oito reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000173/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §4º e art. 58, I e cláusula segunda do contrato.

Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00548 - SEI: 03210327.000367/2021-32 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI (ELÉTRICA MIRAGE). OBJETO: Aquisição de inversores de frequência, soft-starters e gabinetes metálicos, conforme Termo de Referência. Ordem de Licitação nº 9871 e Processo Licitatório nº 0283/2021. VALOR: R\$ 21.314,96 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000197/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00608 - SEI: 03210327.000033/2021-69 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de broca, ferramentas e equipamentos elétricos, carregadores e lubrificantes, conforme Termo de Referência. Ordem de Licitação nº 9940 e Processo Licitatório nº 0298/2021. VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000232/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº. 6/2022

Processo nº. 10110002.000891/2022-22 - SEI:

Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN e a empresa EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão e fornecimento de 200 (duzentos) livros acerca da bacia hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró para ser lançado na semana no Dia Mundial da Água, durante o mês de março do corrente ano, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: 272020; Fonte: 0.2.81.000000; Subação: 211401; Natureza da Despesa: 33.90.39; Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e data: Natal/RN, 30 de março de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO Iº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021. PROCESSO SEI: 00610907.000006/2021-37.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RITA HOME CARE LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no Despacho (Id: 13110558) Processo nº 00610907.000006/2021-37, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.165.062,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro de desembolso abaixo:

Cronograma de desembolso para o 1º aditivo ao contrato 101/2021

Abril/22	R\$ 541.265,63
Maio/22	R\$ 541.265,63
Junho/22	R\$ 541.265,63
Julho/22	R\$ 541.265,63
Total geral	R\$ 2.165.062,50

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a formalização deste instrumento o valor total do contrato passará dos atuais R\$ 8.660.250,00 para R\$ 10.825.312,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.165.062,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais, e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência e validade a partir de 01/04/2022 até 30/07/2022 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sra. Elizabete Maria de Souza pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610256.000422/2021-47, relativo ao Pregão Eletrônico 007/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - LOTES 10,12,13,14,18

UNIT HOSPITALAR LTDA-7.16.17

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- LOTES 2, 6

DROGA-FONTE LTDA- LOTE 1, 9

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO- LOTE 4

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- LOTE 5

FACASSADO - LOTES 3,8,11,15

Natal/RN, 08 de abril de 2022.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

Pregoeira - CPL/SESAP

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/18. PROCESSO SEI: 00610096.0096.000360/2022-34.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 140.835,48 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 11.736,29 (onze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo o valor unitário do exame de R\$ 3.785,9 (três reais e setenta e oito centavos e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 140.835,48 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 105.626,61 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) referentes ao período de 01/04/2022 até 31/12/2022 e R\$ 35.208,87 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 31/03/2023. 2022 - R\$ 105.626,61 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Natureza da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 35.208,87 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Natureza da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2022 até 31/03/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Tavares de Carvalho pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 11/2022-Processo: 00610141.000063/2022-04.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de material de construção, acabamento.

EMPRESA INTERESSADA:

EMPRESA: MAGU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.202.263/0001-09

ENDERECO: Rua Xombre, 300, Conjunto Santarém, Natal/RN. CEP: 59124-300. VALOR: R\$ 16.240,16 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 15.057 página 53 de 18 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000063/2022-04. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no

Valor total: R\$ 16.240,16 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de Abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HUPB